



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Portaria nº. 623/DEARHU/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

à vista do disposto no artigo 96, inciso I, da Constituição da República, e usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação, a que se refere a Portaria nº. 507/GERSEV/2014, publicada em 14 de março de 2014, da candidata a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2013, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais, conforme o disposto no item 10 do capítulo XVI:

Comarca: Belo Horizonte

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial de Justiça Avaliador

Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Nome/Classificação portador de necessidades especiais:

Elisângela Claudino Aguiar Gandra / 1

Belo Horizonte,

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente